



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 452/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 110/2020 referente ao
Projeto de Lei nº 1.712/2020

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Extraordinária do dia 08/07/2020, rejeitou do Veto Total nº 110/2020, referente ao Projeto de Lei nº 1.712/2020, de autoria do Deputado Buba Germano, que "Dispõe sobre a autorização da produção, envase, transporte e comercialização de álcool 70% por parte do setor industrial em escala comercial no âmbito do estado da Paraíba, para atender a demanda em virtude do COVID-19", para o cumprimento do disposto no § 7º do Art. 65 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente